VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 1616/2015 de 24 de Julho de 2015

Considerando que o Programa do XI Governo Regional dos Açores tem como objetivo a promoção e dignificação das profissões, sendo um dos meios para atingi-lo a participação nos campeonatos regional, nacional e internacionais das profissões – WorldSkills e EuroSkills;

Considerando que a participação neste tipo de campeonatos permite aos jovens a oportunidade de competirem entre si, demonstrando, avaliando e comparando as suas competências profissionais, contribuindo quer para a valorização e desenvolvimento pessoal, quer para o incremento da formação profissional de qualidade;

Considerando que o intercâmbio de experiências, métodos e técnicas de trabalho, entre os diferentes concorrentes, jurados, formadores, chefes da oficina e observadores é um espaço de intercomunicação, que desafia a capacidade de adaptação e o espírito de equipa dos diferentes participantes;

Considerando que importa garantir o pagamento das despesas inerentes à participação nos referidos campeonatos;

Assim, ao abrigo do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 111/2015, de 15 de julho, são fixadas a tipologia, pagamento e tramitação dos apoios a conceder, nos termos seguintes:

- 1 A preparação e participação nos campeonatos regionais, nacionais e internacionais das profissões, WorldSkills e EuroSkills, incluem as seguintes despesas:
 - a) Aquisição de equipamentos e ferramentas específicas para a realização das provas;
 - b) Aquisição dos materiais de consumo necessários à execução das provas;
 - c) Pagamento de despesas com deslocação e alojamento;
 - d) Pagamento aos formadores pela elaboração de provas e participação como jurados;
 - e) Pagamento aos profissionais responsáveis pela preparação dos concorrentes nos campeonatos nacionais e internacionais, calculado com base no valor/hora determinado na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Despacho Normativo n.º 43/2011, de 9 de junho;
 - f) Pagamento ao chefe de equipa nos campeonatos nacionais e internacionais;
 - g) Pagamento aos concorrentes pela preparação para os campeonatos nacional e internacionais, com um limite máximo mensal igual a duas vezes o Salário Mínimo Regional, pelo período máximo de seis meses;
 - h) Seguros dos concorrentes;
 - *i)* Pagamento aos concorrentes nos campeonatos internacionais das profissões, WorldSkills e EuroSkills, de um prémio de participação no valor de 1.000 euros;
 - j) Pagamento aos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nos campeonatos nacionais, de prémios pecuniários nos valores de 1.000 euros, 500 euros e 250 euros, respetivamente;

- k) Pagamento aos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nos campeonatos europeus das profissões - EuroSkills, de prémios pecuniários nos valores de 1.500 euros 1.000 euros e 500 euros, respetivamente;
- I) Pagamento aos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nos campeonatos internacionais das profissões WorldSkills, de prémios pecuniários nos valores de 2.000 euros, 1.500 euros e 1.000 euros, respetivamente;
- *m)* Pagamento das despesas com alojamento, alimentação e transporte dos membros da equipa que não sejam suportadas pelo IEFP;
- n) Outras despesas conexas, devidamente justificadas.
- 2 As despesas a que se refere o número anterior são pagas diretamente às entidades participantes, mediante despacho do Diretor Regional com competência em matéria de emprego.
- 3 O pagamento das despesas é efetuado em duas tranches de 50% cada, sendo a primeira paga aquando da atribuição do apoio e a segunda após o final da participação no campeonato.
- 4 O pagamento da 2.ª tranche só é efetuado mediante a apresentação de documentos comprovativos de todas as despesas realizadas e objeto da totalidade do apoio.
- 5 O pagamento de todas as despesas a que se refere o número 1 é processado pelo Fundo Regional do Emprego.
- 21 de julho de 2015. O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.